



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PARAÍBA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL Nº. 017/2022 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA E A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA Considerando o item 8.2. Serão convocados para Prova Prática somente **05(cinco) vezes o número de vagas** oferecidas por Cargo, **respeitados os empates na última posição**” e demais subitens do item 8 que trata da Prova Prática, CONVOCAM os candidatos abaixo relacionados para realização da **Prova Prática no dia 14 de agosto de 2022, às 7:30 horas, no Colégio Santa Teresinha, RIGOROSAMENTE** especificados de acordo com os itens abaixo.

DA PROVA PRÁTICA - CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA

8.1. CARGOS: OPERADOR DE MÁQUINAS E MOTORISTA NA CATEGORIA “D”

8.2. Serão convocados para Prova Prática somente **05(cinco) vezes o número** de vagas oferecidas para cada Cargo, **respeitados os empates na última posição**.

8.2.1. A Prova Prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo a que se propõe ocupar.

8.2.2. A Prova Prática consistirá em exame de direção veicular, a ser realizado com veículo/Máquina Pesada na Categoria de acordo com o cargo, no qual o candidato deverá realizar a tarefa na presença de avaliadores.

8.2.3. Os Candidatos devem comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e a Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, devendo o documento, em questão, estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro).

8.2.4. No caso de perda de documento CNH, será admitido BOLETIM DE OCORRÊNCIA com validade de até 60 dias da realização das Provas Práticas, acompanhado de comprovante de validade da CNH emitido pelo órgão de trânsito competente.

8.2.5. A Prova Prática será avaliada numa escala de 000 (zero) a 100 (cem) pontos. Na Prova Prática será avaliado o conhecimento do candidato em relação às atividades do cargo a que se propõe ocupar, se está o candidato **apto ou inapto** a exercer satisfatoriamente suas funções.

8.2.6. Se o candidato for considerado APTO, a nota obtida na Prova Prática será somada aos pontos da Prova Objetiva. Caso o candidato fique abaixo da nota de corte 70(setenta) pontos, será considerado INAPTO e automaticamente estará eliminado do Concurso.

8.2.7. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

8.2.8. A Prova Prática acontecerá na cidade de **Santa Terezinha/Paraíba**,

8.2.9. O candidato que não realizar a Prova Prática será automaticamente excluído do Concurso.

8.2.10. O candidato deverá observar as instruções contidas no edital de convocação para a Prova Prática, devendo seguir rigorosamente as prerrogativas estabelecidas.

8.2.11. Será considerado reprovado na prova prática de direção veicular o candidato que cometer **mais de 01(uma)** falta eliminatória.

8.2.12. O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

01	FALTAS ELIMINATÓRIAS
	a) Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória.
	b) Avançar sobre o meio fio.
	c) Não colocar veículo na área balizada, máximo de três tentativas, tempo estabelecido.
	d) Avançar sobre balizamento demarcado, quando em processo de estacionamento.
	e) Transitar em contramão de direção.
	f) Não completar realização de todas as etapas do exame.
	g) Avançar em via preferencial.
	h) Provocar acidente durante a realização do exame.
	i) Exceder a velocidade regulamentada para a via.
	j) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PARAÍBA

02	FALTAS GRAVES 60 (sessenta pontos negativos). Cada falta cometida pelo candidato equivale a 10 (dez) pontos.	
	a)	Desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito.
	b)	Não observar as regras de ultraSANTA TEREZINHA ou de mudança de direção.
	c)	Não dar preferência de SANTA TEREZINHA que estiver ultrapassando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda, quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.
	d)	Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante a prova ou parte dela
	e)	Não sinalizar com antecedência para manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
	f)	Não usar devidamente o cinto de segurança.
PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO		PONTOS
03	FALTAS MÉDIAS 30(trinta pontos negativos) Cada falta cometida pelo candidato equivale a 6,0(seis) pontos.	
	a)	Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após início da prova.
	b)	Usar buzina sem necessidade em local proibido.
	c)	Desengrenar o veículo nos declives.
	d)	Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens.
	e)	Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o processo.
PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO		PONTOS
04	FALTAS LEVES 10 (dez pontos negativos) Cada falta cometida pelo candidato equivale a (2,0) pontos.	
	a)	Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
	b)	Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
	c)	Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
	d)	Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
	e)	Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.
PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO		PONTOS

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Terezinha - PB, em 10 de julho de 2022.

Jose de Arimateia Nunes Camboim
PREFEITO CONSTITUCIONAL

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PARAÍBA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA

MOTORISTA D

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS
08001359	ADRIANO FELIX FARIAS	28/02/1989	27	18	36	0	81	1
08000486	THIAGO DA SILVA GOMES SOUSA	04/07/1985	27	18	28	0	73	2
08002038	ADILSON OLIVEIRA DE ALENCAR	16/07/1984	30	15	24	0	69	3
08002035	RODRIGO AMORIM BATISTA	26/06/1986	24	24	20	0	68	4
08000822	FERNANDO LUIZ GONCALVES	13/06/1996	27	15	24	0	66	5
08001924	ADERLAN DOS SANTOS DANTAS	20/12/1992	21	21	24	0	66	6

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS
08001703	LUIZ ERIOSVALDO PEREIRA DA SILVA	17/12/1989	24	21	36	0	81	1
08001045	ROGERIO ALVES SIMAO	27/03/1978	21	18	24	0	63	2
08002009	VERNALDO DA SILVA BATISTA	23/08/1969	15	12	36	0	63	3
08000416	ALAN LUCE DE SOUSA	02/12/1992	27	9	24	0	60	4
08000442	RAMON SALES MENDES	04/08/1987	21	15	24	0	60	5
